

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRAMANDAI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ**

Comissão de Legislação e Normas  
Parecer n.º 001/2013 -CME/ TRAMANDAI  
Processo n.º 2013/0001

Credencia /autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil JOÃO E MARIA no município de Tramandaí, aprova o Regimento Escolar e o Projeto Político da Instituição.

Conforme solicitação encaminhada à este Conselho aprecia-se o processo contendo pedido de credenciamento para a oferta de educação infantil de 0 a 6 anos de idade, e de autorização para o funcionamento desse curso, na instituição, Escola de Educação Infantil JOÃO E MARIA, localizada na Rua; Rubem Berta Nº 1640 bairro Centro, Tramandaí /RS

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução 02 de 2009, deste Conselho.

**CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho:

- a) credencie a Escola de Educação Infantil JOÃO E Maria .
  - b) autorize o funcionamento desse curso nessa Escola;
  - c) aprove o Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico.
- o cumprimento do disposto na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Aprovado por unanimidade em sessão plenária em 27 de maio 2013,

Validade da autorização 7 de março de 2015.

JACIRA MACHADO DA SILVA

PRESIDENTE